Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.522, de 17 de setembro de 1979.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O - " PRONAOS BARRA MANSA, AMORC." -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o " PRONAOS BARRA MANSA, AMORC ", com sede à Rua Orlando Brandão nº 226, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 1979

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05 FOLHAS 161 à 161 v.